

## SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA

### PORTARIA Nº 08, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Sociedade Brasileira de Matemática, no exercício de suas atribuições definidas no Art. 32, inciso X, do Estatuto da SBM, aprovado pela Assembleia Geral em 2 de fevereiro de 2015, resolve:

- I. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Dados da SBM, na disposição a seguir:
  - Benilton Carvalho (Unicamp)
  - Csaba Schneider (UFMG)
  - Carlos Hoppen (UFRGS)
  - Damião J. Araújo (UFPB)
  - Guilherme Lopes de Oliveira (CEFET – MG)
  - Moizes da Silva Melo (UFSM)
  - Renata Andrade de Oliveira (UESPI)
  - Renata Rojas Guerra (UFSM) – Coordenadora
  - Renata Figueiredo Stone (UFSM)
  - Thaís C. O. Fonseca (UFRJ)
  
- II. Fixar o período de 01/12/2023 a 30/11/2025, para o presente mandato.



Jaqueline Mesquita  
Presidente  
Sociedade Brasileira de Matemática